

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WALTER DOUGLAS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 911.572.775-00, Matrícula nº 133, do período de 02 de maio a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **NEUSELÂNDIA SALOMÃO**, inscrita no CPF sob o nº 140.701.298-39, Matrícula nº 518, do período de 02 de maio a 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LEONICIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 692.392.075-20, Matrícula nº 23, do período de 22 de maio a 21 de junho de 2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WESLEY PEREIRA CARLOS**, inscrito no CPF sob o nº 988.139.515-15, Matrícula nº 324, do período de 02 de maio a 31 de maio de 2023.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ALVINO RODRIGUES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 404.757.436-87, Matrícula nº 39, do período de 03 de maio a 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ALANA ALVES BENTO BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 066.024.665-18, Matrícula nº 2141, do período de 22 de maio a 20 de junho de 2023.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOHNN CHARLES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 373.344.518-05, Matrícula nº 1327, do período de 02 de maio a 31 de maio de 2023.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ CARLOS FRANÇA**, inscrito no CPF sob o nº 043.426.045-23, Matrícula nº 1402, do período de 15 de maio a 13 de junho de 2023.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MAILZA DO NASCIMENTO LUZ**, inscrita no CPF sob o nº 069.433.995-45, Matrícula nº 1309, do período de 15 de maio a 13 de junho de 2023.

Art. 10 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 971.969.328-20, Matrícula nº 408, do período de 17 de maio a 15 de junho de 2023.

Art. 11 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 710.715.715-91, Matrícula nº 1399, do período de 02 de maio a 31 de maio de 2023.

Art. 12 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 015.350.035-29, Matrícula nº 2314, do período de 16 de maio a 14 de junho de 2023.

Art. 13 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ROBERTO CARLOS DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 392.225.515-91, Matrícula nº 1398, do período de 02 de junho a 01 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 14 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VAGNO GONÇALVES DE AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº 007.310.425-65, Matrícula nº 566, do período de 01 de junho a 30 de junho de 2023.

Art. 15 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **WANESSA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 032.086.465-00, Matrícula nº 1985, do período de 15 de junho a 14 de julho de 2023.

Art. 16 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ALDICEIA OLIVEIRA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 009.779.355-82, Matrícula nº 489, do período de 15 de junho a 14 de julho de 2023.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 16 de junho de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal